



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA

PORTARIA Nº 266/2024

**"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO  
APROVADO EM TESTE SELETIVO SIMPLIFICADO  
n.º 001/2023 E DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023 e Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023.

**CONSIDERANDO** o término do prazo da [PORTARIA 200 de 07/02/2024 \(ID 171315\)](#)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Ednaldo Henrique Cruz Santos**, Classificação 07º, "Médico Classe A", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**Artigo 2º** - O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º** - No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º** - Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.

**Artigo 5º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.**

Corumbiara/RO, 06 de Março de 2024.

**Leandro Teixeira Vieira**  
Prefeito Municipal  
Termo de Posse n.º 196



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Oliveira Camargo, Chefe Administrativo de Recursos Humanos**, em 06/03/2024 às 10:56, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **Leandro Teixeira Vieira, Prefeito Municipal**, em 06/03/2024 às 16:40, horário de Corumbiara/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 55 de 29/04/2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br), informando o ID **179617** e o código verificador **8DE2FFA5**.

Cientes			
Seq.	Nome	CPF	Data/Hora
1	Valdemir Marcolino Gonzaga	***.142.442-**	06/03/2024 15:29

  

Respostas			
Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO 363	07/03/2024	<a href="#">179979</a>

  

Anexos			
Seq.	Documento	Data	ID
1	COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO arom	07/03/2024	<a href="#">179910</a>

Referência: [Processo nº 1-1094/2023](#).

Docto ID: 179617 v1

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA**

---

**ADMINISTRAÇÃO**  
**CONVOCAÇÃO DE TESTE SELETIVO 01/2023**

**PORTARIA Nº 266/2024**

"DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO DE  
CANDIDATO APROVADO EM TESTE  
SELETIVO SIMPLIFICADO n.º 001/2023 E  
DE OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, usando das atribuições que lhe conferem a alínea f, inciso II, § 4º do Artigo 65 da Lei Orgânica Municipal, e em obediência ao disposto no Artigo 8º da Lei Municipal n.º 045 de 1993 (Regime Jurídico Único), considerando o resultado final do Teste seletivo 001/2023, homologado através do Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023 e Lei Complementar 129/2023 de 10/08/2023.

**CONSIDERANDO** o término do prazo da PORTARIA 200 de 07/02/2024 (ID 171315)

**RESOLVE:**

**Artigo 1º**- Tornar público a convocação na ordem dos classificados o candidato aprovado no teste seletivo, e homologado pelo Decreto n.º 084/2023 de 18/07/2023, **Ednaldo Henrique Cruz Santos**, Classificação 07º, "Médico Classe A", para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA.

**Artigo 2º**- O candidato deverá aceitar incondicionalmente a designação de prestar serviços para o local que prestou o Teste Seletivo ou conforme necessidade da secretaria.

**Artigo 3º**- No ato de contratação o candidato devera apresentar toda documentação pessoal especificado no item 6.3. Edital 001/2023 do Teste seletivo Municipal.

**Artigo 4º**- Validade desta Portaria no prazo impreterível de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação da presente Portaria, para assinar o contrato, pois não o fazendo poderá ser convocado os próximo (as), na ordem dos classificados.



**Artigo 5º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**REGISTRA-SE  
PUBLIQUE-SE  
E CUMpra-SE.**

Corumbiara/RO, 06 de Março de 2024.

***LEANDRO TEIXEIRA VIEIRA***

Prefeito Municipal  
Termo de Posse nº196

**Publicado por:**

Silvana Oliveira Camargo

**Código Identificador:28FBFF0B**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/03/2024. Edição 3678

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>





# Município de Corumbiara

63.762.041/0001-35  
Av. Olavo Pires, 2129 - Centro  
www.corumbiara.ro.gov.br

## FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
<b>COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO</b>	<b>arom</b>	<b>07/03/2024</b>

ID: **179910**

CRC: **F83EA3E1**

Processo: **1-1094/2023**

Usuário: **Silvana Oliveira Camargo**

Criação: **07/03/2024 07:18:47** Finalização: **07/03/2024 07:19:00**

Processo



Documento



MD5: **8E8B207224194395D7F55C6743239ECD**

SHA256: **54B056E14A913C9B4DFF7EA51471A39CC9A2F55C652C25D3A34A126E9EF63046**

Súmula/Objeto:

**DISPÕE SOBRE CONVOCAÇÃO MEDICO CLASSE "a"**

### INTERESSADOS

GABINETE DO PREFEITO	CORUMBIARA	RO	07/03/2024 07:18:47
----------------------	------------	----	---------------------

### ASSUNTOS

Processo Seletivo Simplificado	07/03/2024 07:18:47
--------------------------------	---------------------

### DOCUMENTOS RELACIONADOS

PORTARIA 266	06/03/2024	179617
--------------	------------	--------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site [transparencia.corumbiara.ro.gov.br](http://transparencia.corumbiara.ro.gov.br) informando o ID 179910 e o CRC F83EA3E1.